



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 02/2024

----- Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta do Vereador Miguel Filipe da Silva Santos. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi presente a Ata nº 25/2023, datada de 21 de dezembro. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, oitocentos e quinze mil, cento e quinze euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e setenta mil, trezentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

---- **Mapas nos termos da alínea a) e b) do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCPA);** . -----

----- **Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;** -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e

relativamente às obras da Estrada Nacional 114, e à estrada da Barreira da Mata, questionou o Executivo, sobre o prazo para o início dos trabalhos, questionou também sobre os trabalhos da estrada da Fonte Longa. -----

----- Disse que no passado dia 18, em Santarém, a Comissão Técnica independente que analisa as propostas para o Aeroporto, veio apresentar ao Ribatejo as conclusões do estudo que tinha sido feito para Santarém, informando que tinha estado presente, bem como, a Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior na qualidade de Deputada. ---

----- Continuou dizendo que, terminava no presente dia a consulta pública do relatório que a referida Comissão tinha feito. -----

----- Disse também que em Santarém existiam dois problemas de fundo, nomeadamente a questão da navegabilidade, tendo em conta a Base Área de Monte Real, e também a questão da linha de Alta Velocidade que não passa no aeroporto, pelo que, aquelas duas questões estavam ser refletidas.-----

----- Referiu que a alteração do projeto para o Aeroporto, com a eventual interferência no corredor aéreo da base aérea de Monte Real, para acomodar aquela questão, interessava a Rio Maior a eventual alteração da linha de Alta Velocidade se for fator diferenciador para que o Aeroporto possa avançar. -----

----- Continuou dizendo que se retirarem a linha de Rio Maior, por causa daquela questão, era com muito gosto que trocava a linha pela construção do Aeroporto em Santarém, mas existia uma outra questão, se eventualmente aquela linha passar em Rio Maior, nomeadamente, qual era a utilidade marginal que se poderia ter, porque no Plano Ferroviário Nacional, que foi atualizado em 2022, ainda constava a eventualidade de existir uma base para passageiros. Disse também que os comboios de Alta Velocidade que fazem Lisboa/Porto, têm de ser mantidos, e para as suas manutenções correntes, necessitam de um local próprio, pelo que gostaria que a Câmara Municipal se sensibiliza-se e tivesse muita atenção para aquele assunto, disponibilizando-se desde já para colaborar naquilo que fosse necessário, para que Rio Maior pudesse ter precisamente essa Linha Intermedia de manutenções, porque, iria gerar alguns postos de trabalho e no futuro também poderia ser aproveitada de outra forma. -----

----- Assim, questionou até que ponto estava a ser acompanhada a situação do Aeroporto e também a linha ferroviária, na medida em que aquela questão mexe com os interesses de Rio Maior. -----

----- Terminou dizendo que o Município deveria acompanhar com muita atenção a questão e o Presidente da Câmara deveria também participar naquelas reuniões. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu a intervenção e relativamente à obra da Estrada Nacional 114, disse que já tinha sido feita a Declaração de Utilidade Pública ou seja, a mesma já tinha sido comunicada, tinha sido também solicitado ao Tribunal e

também já tinha sido nomeado um perito para fazer a avaliação dos prédios em que irá ser feita intervenção, informou que já existiam acordos com os proprietários para se poder avançar com a obra, por conseguinte, estão a ser feitos os últimos procedimentos relativamente às expropriações, pelo que era espectável que durante o primeiro trimestre do ano de 2024, fossem iniciados os trabalhos relativos à obra. -----

----- Sobre a questão da estrada da Barreira da Mata, disse que já tinha sido feito o concurso público, e considerando que o mesmo tinha ficado deserto três vezes, a Câmara Municipal decidiu fazer um ajuste direto, e que no momento a obra já está adjudicada, o Plano de Segurança da obra está a ser analisado pela Comunidade Intermunicipal, para posteriormente se possam iniciar os trabalhos. -----

----- Também sobre a obra da estrada de Fonte Longa, disse que ainda não existia decisão porque os custos das sondagens que são necessárias fazer junto à habitação que se encontra em risco de ruir, e que eram da responsabilidade do proprietário, e que a Câmara Municipal estava a tentar junto do serviço da Ação Social, encontrar uma forma legal para ser a Câmara a suportar os custos, dizendo que tudo o resto está feito, o projeto está executado e posteriormente será apenas necessário lançar o concurso e adjudica-lo. -----

----- Relativamente à questão do Aeroporto, disse que agradecia a disponibilidade demonstrada pelo Vereador em participar nas referidas reuniões, no entanto informou que as Câmaras Municipais têm este tipo de informação ao “minuto”, dizendo tinha recebido com alguns dias de antecedência a apresentação do estudo feito pela Comissão Técnica Independente para a localização do Aeroporto em Santarém, por conseguinte o facto de não ter estado presente na reunião não significava falta de interesse ou desapoio à obra em questão, prendia-se apenas com questões de agenda. -----

----- Quanto à linha de Alta Velocidade, disse que o estudo e o plano feito, não vinculava a existência de uma estação na localidade de Asseiceira, apenas era sugerida, e informou que este ponto tem sido deveras discutido com a IP, (Infraestruturas de Portugal), porque a Câmara Municipal, defende a existência de uma estação para passageiros, no entanto referiu que tecnicamente seria difícil numa linha de alta velocidade vinda de Lisboa poder vir a ter uma paragem em Asseiceira, ainda que do ponto de vista Político e de Ordenamento do Território, faria todo o sentido, porque toda a área do Oeste ficaria servida de linha de Alta Velocidade, de outra forma o mais perto será Leiria ou Lisboa. -----

----- Continuou dizendo que a questão da linha intermedia para manutenções, já há alguns anos que estava falada e prevista para a localidade de Asseiceira, no entanto na hipotética linha de pensamento de esta poder evoluir para uma estação de passageiros, se não fosse construída de início, lhe parecia pouco provável haver esta evolução e por essa razão a Câmara Municipal tem defendido e discutido continuamente junto da IP a criação de uma estação para passageiros. -----

----- Disse também que uma linha de Alta Velocidade que não contemple uma paragem de qualquer tipo num território, seria um ónus negativo. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo, se a Utilidade Publica, na Estrada Nacional 114, que aludiu, referia-se apenas aos proprietários em que ainda não existiam acordos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio respondendo afirmativamente. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio novamente questionando, também, sobre o assunto da Fonte Longa, relativamente à sondagem que terá de ser feita no terreno particular, assim e tratando-se de uma questão de interesse do Município, que pretende perceber o que se passa, porque se estava a colocar a questão do pagamento ser da responsabilidade do proprietário. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que em bom rigor, para manter a secção da estrada que é do interesse e obrigação do Município, a intervenção a jusante da casa do munícipe em questão, bastaria, no entanto, os técnicos não garantem que fique segura toda essa “língua” a montante. -----

----- Continuou referindo que as catástrofes não eram responsabilidade da Câmara Municipal, e o deslizamento de terras em última análise e não havendo ali património municipal, como era o caso da estrada, a Câmara Municipal não tinha responsabilidade na questão, porque trata-se de uma catástrofe que acontece naturalmente, sendo certo que influência a vida dos cidadãos, mas naquelas situações não será imputado à Câmara Municipal despesa para corrigir os bens particulares. -----

----- Disse ainda que a estabilidade da estrada ficará assegurada com aquela intervenção, mas a montante da mesma, o estudo não garante que segurar os terrenos junto à habitação em causa, pelo que a recomendação por parte da equipa técnica, foi que fossem feitas sondagens, por forma a poder haver estabilidade a montante da intervenção da Câmara Municipal. -----

----- Referiu que a Câmara Municipal não necessitava da estabilidade total da “cunha”, porque se houver um deslizamento, a estrada municipal com aquela intervenção encontra-se segura, mas pode não resolver o deslizamento junto à casa em questão, por aquela razão e para garantir a segurança total da “cunha”, foi pedido por parte dos peritos que fossem feitas sondagens no terreno particular, que não são da competência da Câmara Municipal, porque não irão influenciar a estabilidade da estrada, no entanto a Câmara Municipal pretende resolver o problema de uma vez só, e se puder substituir-se ao proprietário, por forma a garantir a estabilidade do equipamento municipal e estabilizar também a “cunha”, que a montante estabilizará também a referida casa. -----

----- Continuou dizendo que por essa razão e não sendo “obrigação” municipal, será necessário encontrar forma legal para realizar uma atividade publica em terreno privado. -

----- Ainda no uso da palavra, informou que a Câmara Municipal tinha decidido fazer a assinatura do “auto” de Transferência das Competências da Área da Saúde, porque acredita que a saúde, como também em outras áreas, delegadas no Município, consegue atingir melhores resultados, ter mais eficácia, ser mais rápido, mais barato, considerando a capacidade de gestão mais próxima, disse ainda, que a Câmara Municipal sempre teve intenção de aceitar aquelas competências. -----

----- Continuou dizendo que inicialmente a ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), tinha proposto à Câmara Municipal, um orçamento de cerca de quatrocentos mil euros, para a realização de obras no edifício do Centro de Saúde de Rio Maior, no entanto o Município a suas expensas, já tinha realizado um levantamento de todas as necessidades, até porque, o referido edifício nunca tinha sofrido intervenções consideráveis, assim esse levantamento orçava-se em cerca dois milhões de euros, por conseguinte a Câmara Municipal com este valor proposto não estava disponível para aceitar a gestão das referidas Competências, porque era manifestamente insuficiente e não seria possível resolver problemas de fundo. -----

----- Assim e após várias conversas com o adjunto do gabinete do Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, tinha demonstrado muita desconfiança e discordância em relação ao que era proposto, afirmando que tinha sido a melhor decisão que a Câmara Municipal tinha tomado, porque posteriormente passou-se de quatrocentos mil euros para dois milhões de euros, para a reforma do edifício do Centro de Saúde. -----

----- Continuou dizendo que junto com o referido valor, foi também proposto fazerem-se alterações profundas no referido edifício, que inicialmente não estavam contabilizadas, no entanto a Câmara Municipal não discorda na totalidade daquela proposta, porque ao invés de existirem três unidades, passará a haver apenas duas, mas mais eficazes, pelo que para dar cumprimento à proposta/ pedido/ exigência, a Câmara Municipal orçou mais um milhão de euros, para poder cumprir com a exigência, considerando que os dois milhões de euros não eram suficientes, depois de muita negociação chegou-se a um entendimento muito favorável para o Município de Rio Maior. -----

----- Disse que tinha sido assinado um entendimento, para as obras no edifício do Centro de Saúde e para a sua gestão, onde se conseguiu assegurar uma transferência inicial, ao abrigo do PRR, (Plano de Recuperação e Resiliência), num investimento total e pago a 100%, de três milhões de euros. -----

----- Foi também assinada uma adenda, com a ressalva de que, estando finalizado o projeto técnico que será da responsabilidade do Município a partir do momento que tenha a sua gestão, se o valor orçamentado for superior aos três milhões de euros, o Governo comprometeu-se que esse valor possa ser revisto em alta. -----

----- Ainda e sobre os valores envolvidos, disse que tinha sido proposto, a construção de

um novo Centro de Saúde, que pudesse servir melhor os utentes, que fosse mais perto do centro da cidade, e que tivesse melhores acessos, e sobre a sua localização, a Câmara Municipal indicou o edifício da Vinha e do Vinho, que é propriedade do Estado, sendo que a resposta não foi positiva e a ideia foi abandonada. -----

----- Continuou dando também uma informação suplementar, de que aquele projeto era meramente técnico, que tratava somente do funcionamento das Unidades de Saúde e do seu trabalho, no entanto a Câmara Municipal obviamente, tinha outras preocupações, por conseguinte, disse que não era aceitável, que os utentes que se encontram à espera no Centro de Saúde, ficassem à chuva ou ao sol, e também o facto de não existir uma cafetaria à disposição dos utentes e dos profissionais de saúde. -----

----- Referiu que o projeto da ARS, também não incluía a revitalização e a requalificação dos acessos pedonais, os estacionamento e a requalificação dos espaços verdes, pelo que o projeto que a Câmara Municipal se propõe executar, irá obviamente contemplar estas questões. -----

----- Terminou a sua intervenção, dizendo que se alegrava com o facto de Rio Maior ter conseguido reunir as condições que lhe pareciam adequadas para a assunção daquelas competências, que terão início a 1 de março do corrente ano. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que relativamente ao despacho nº 5/2024, existia um lapso, e que o mesmo iria ser retirado da Ordem de Trabalhos. -----

----- **DESPACHOS Nº 4/2024 – EMPREITADA DE RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR – APROVAÇÃO DE MINUTA DA 4ª ADENDA AO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- A aprovação da minuta da 4.º Adenda ao Contrato nº 1/2023/E, nos termos propostos;

----- 1. Que, aquando da notificação da adjudicação da 3.ª situação dos trabalhos complementares seja o adjudicatário notificado para: -----

----- i. No prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, fixados no artigo 26.º do Programa de procedimento; -----

----- ii. No prazo de 10 dias, prestar uma caução no montante de € 1 212,49 (mil duzentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, para reforço da caução prevista no contrato inicial. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes.** ---

----- **DESPACHO Nº 5/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR (ECOAMBIENTE) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA ADENDA AO CONTRATO Nº 71/2019/PS.** -----

----- O presente Despacho foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

----- **DESPACHO DATADO DE 23 DE JANEIRO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS- SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS E ÁGUAS SANITÁRIAS COM BOMBAS DE CALOR - LOTE 1- COMPLEXO DE PISCINAS E LOTE 2- CENTRO DE ESTÁGIOS;**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou autorizar a prorrogação de prazo referente à empreitada de Beneficiação das Instalações Desportivas Cobertas- Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bombas de Calor - Lote 1- Complexo de Piscinas e Lote 2- Centro de Estágios, até ao dia dois de março de 2024, nos termos e com os efeitos previstos no nº 2 do Art.º 13º do Decreto-Lei 6/2004 de 20 de maio na sua redação atual -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo se o que estava a ser alegado por parte do Adjudicado, para a prorrogação do prazo, era a falta de materiais. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio respondendo afirmativamente. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes.** --

----- **PONTO II – PUBLICIDADE - RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PARA O ANO DE 2024 – ANULAÇÃO DE RECEITA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação do valor total de 180,00 € (cento e oitenta euros), relativo às faturas/recibo n.º 23.020/171, 23.020/174, 23.020/147, 23.020/155, 23.020/163, 23.020/138, 23.020/154, de 24/11/2023, todas no valor de 20,00 € (vinte euros) e parte das faturas n.º 23.020/177 e 23.020/59, da mesma data, no valor de 20,00 € (vinte euros), emitidas às entidades Beliclean, Lda, Débora Daniela de Jesus Rebelo, Maiorlux - Renováveis, Lda., Metalopalma, LDA., Óptica Central Abrantes, Lda., Ortomaioir, Lda., Sociedade Panif. Costa e Ferreira, Lda. e Valentim Rafael Machado, Lda., respetivamente.

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO III – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM E SEM PUBLICIDADE - RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PARA O ANO DE 2024 – ANULAÇÃO DE RECEITA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação do valor total de 1.271,70 € (mil duzentos e setenta um euros e setenta centimos), relativo às faturas/recibo n.º 23.020/92 e 23.020/173, de 24/11/2023, no valor de 11,70 € (onze euros e setenta centimos) e 1.260,00 € (mil duzentos e sessenta euros), emitidas às entidades Bobinadora JR Unipessoal, Lda. E Pitadas Curiosas, Unipessoal, Lda., respetivamente. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO IV – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA – 1 LUGAR PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS – UNIDADE DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO;**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, autorizar o recrutamento em referência, com recurso à utilização de reserva de recrutamento interna resultante de procedimento concursal comum, nos termos e fundamentos constantes das informações em apreço, conforme previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para o preenchimento de 1 posto de trabalho vago no mapa de pessoal da Câmara Municipal para Assistente Operacional, para o Serviço de Planeamento e Gestão de Eventos, a funcionar no Cineteatro Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que iria ser colocada uma pessoa no serviço de Planeamento e Gestão de Eventos, pelo que questionou o Executivo, em concreto, qual era o serviço que iria prestar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que o lugar se destinava a um Assistente Operacional, que iria executar tudo o que estivesse dentro do seu conteúdo profissional. -

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO V – FUNDO DE MANEIO 2024 | COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ);**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, autorizar a constituição de fundo maneio para o ano de 2024, no valor mensal de 102,35€ (cento e

dois euros e trinta e cinco centavos), na Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, sendo o seu titular – Andreia Filipa Rosa Martins e em sua substituição, nas suas faltas e/ou impedimentos, Catarina Sofia Machado Frazão. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala de reunião. -----

----- **PONTO VI – DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA EMPRESA DESMOR, EM, SA. PARA O QUADRIÉNIO 2024-2028.** -----

--- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, e artigo 22.º, n.º 1 dos Estatutos da Desmor, EM, SA, propor à Assembleia Municipal de Rio Maior, para aprovação por este órgão, da designação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Rosa Lopes, G. Mendes e Associado, SROC”, como Fiscal Único da empresa Desmor, EM, SA. para o quadriénio 2024-2028, representada por José de Jesus Gonçalves Mendes - Sócio responsável, Revisor Oficial de Contas n.º 833 e Carlos António Rosa Lopes - suplente, Revisor Oficial de Contas n.º 645. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à sala de Reuniões de Câmara. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **MARIA JULIA FARIA SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e relativamente à sua questão, nomeadamente os danos existentes nos telhados das garagens junto à ribeira de São Gregório, informando que o perito de seguros da Companhia Tranquilidade, da qual a Câmara Municipal é cliente, se tinha deslocado ao local e tinha informado, que a referida Companhia de Seguros não iria assumir a responsabilidade daqueles danos. Disse, ainda, que os referidos danos não tinham sido causados por si e que em determinada altura, a mando do poder Público, alguém tinha cortado os ramos das árvores junto às garagens e que tinham partido algumas telhas. ----

----- Disse ainda que pretendia reparar os telhados, porque inclusivamente chovia dentro dos edifícios, para a sua reparação já tinha orçamento e também já tinha entregue uma

cópia junto com os outros documentos, na Câmara Municipal, pelo que questionou o Executivo como se iria resolver aquela questão. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu a intervenção e informou que a Câmara Municipal tinha um seguro próprio para aquelas situações, que entretanto tinha já emitido uma resposta negativa, disse que desconhecia se seria possível, a Câmara Municipal com uma decisão negativa por parte do seguro, intervir em propriedade privada, ou até mesmo recorrer da decisão tomada, bem como, qual seria o caminho administrativo a seguir, pelo que solicitou a intervenção do Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública.

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE JURÍDICA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA, HENRIQUE GRANADA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e informou que ainda não tinha tido conhecimento da decisão do seguro, pelo que teria de se inteirar da situação para poder dar uma resposta concreta. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio novamente dizendo que ficava o compromisso de que, assim que o assunto fosse analisado pelo Gabinete Jurídico, e havendo possibilidade, se iria recorrer da decisão tomada pelo seguro. Continuou dizendo que o Município, enquanto cliente da Companhia de Seguros, teria porventura outra legitimidade para reclamar da decisão e após a análise do assunto, iria tentar perceber o que poderia ser feito para resolver a situação, ainda assim, se a resposta for novamente negativa, por parte do seguro, saber qual a possibilidade legal de ser a Câmara Municipal a assumir essa responsabilidade. -----

-----**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho